



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia **03/11/2023**.

Cornélio Procópio, 30 de outubro de 2023.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente